



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °14, 19 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Andreza Maria Antonio – Escriturário – 14 (quatorze) dias a contar de 01/06/2020

Aurora Ventura Pedroso – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 09/06/2020

Camila Sampaio Alvarenga – Auxiliar de Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 08/06/2020

Flavia Adalgisa Magalhães – Serviços Gerais - 10 (dez) dias a contar de 02/06/2020

Geovana Durvalina de Araújo Macena – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 05/06/2020

Isabella Gabriel Lorian Leite - Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família PSF – 19 (dezenove) dias a contar de 01/06/2020

Joel Macena – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 05/06/2020

Luzia Ferreira do Amaral – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 27/05/2020

Márcia Tatiane Ribeiro – Pajem – 09 (nove) dias a contar de 28/05/2020

Meire Augusta Serafim – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 01/06/2020

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004

Cristiano Silveira de Lima - Guarda Vigia – 30 (trinta) dias a contar de 14/06/2020

Joana de Fátima Benedito – Pajem – 60 (sessenta) dias a contar de 05/06/2020

Rosimeire Aparecida Rosseto Mattiazzo – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 15/06/2020

III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de Lei Complementar 025/2004

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 05/06/2020

**Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 19 de Junho de 2020**


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE